

PORTARIA 038/2024

*Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAR,
designada pela Portaria 026/2024.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 026/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/06/2024.

Ponte Nova, 02 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24CA-FC78-684A-BB2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 04/07/2024 07:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/24CA-FC78-684A-BB2B>